

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **034/2016**, DE 10/06/2016, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, DE 10/06/2016.

Contratante

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

Contratada

M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto

ADITAMENTO DE PRAZO

(Prorrogação do contrato pelo prazo de 45 (quarente e cinco) dias)

FRANCA, 23 DE JUNHO DE 2017.



Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2016 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda. referente à construção do Edifício Anexo à Unidade II.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesete, de um lado o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio nº. 2433, São José, FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado por seu Reitor, Prof. Dr. José Afredo de Pádua Guerra, RG 22.899.373-8, SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda inscrita no CNPJ 15.690.511/0001-50, com sede a Rua Barão de Ladário, nº 670, sala 605 – 6º andar, Brás, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada, nos termos da cláusula sexta do contrato social, pelos Senhores Vassili Demétrius portador da cédula de identidade RG. nº 9.687.159 - SSP/SP e Panagoulias, C.P.F/M.F. nº 041.812.278-47, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, e André Luiz dos Santos, portador da cédula de identidade RG. nº 53.831.556 - SSP/SP e C.P.F/M.F. nº 034.126.774-00, residente e domiciliado em Guarulhos, Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com o que consta no Processo nº 034/2016, relativo à Concorrência Pública nº 001/2016, processo nº 14/2016, vem celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 é o aditamento no prazo para finalização da obra, pelo período de 45 (quarenta e cinco dias), ficando assim a entrega final da obra adiada para o dia 15/08/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 10/06/2016 e do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2016 fundamenta-se no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos



os efeitos de direito.

Franca, 23 de Junho de 2017.

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF

	Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor
	M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.
	Sr. Vassili Demétrius Panagoulias
	on radom bemenias ramageanas
	Sr. André Luiz dos Santos
Tastanavahas	
Testemunhas:	
Nome: Hernani Fer	
CPF: 126.435.57	8-59
	Augusto Bertelli Fernandes Clemente
CPF: 051.276.50	0.57